



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.180/05;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 1/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Orientações Básicas do PET de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Edital MEC/SESu/SECAD Nº 9/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 976/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC Nº 343/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 36/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE Nº 42/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 142/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 147/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 153/2017; e

CONSIDERANDO a não interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa do processo de seleção para tutor do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/“Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares”, denominado “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do processo de seleção para tutor do Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/“Conexões de Saberes: diálogos entre a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

universidade e as comunidades populares”, denominado “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

1. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CANDIDATO CLASSIFICADO
Heloisa Marques Gimenez

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O candidato classificado será convocado por Edital pela PROGRAD para formalizar seu vínculo como tutor junto ao Programa, a fim de iniciar sua atuação a partir de 1º de março de 2018, conforme previsto no Edital PROGRAD Nº 142/2017.

2.2 O candidato classificado deverá preencher o Termo de Compromisso, Anexo VIII do Edital PROGRAD Nº 142/2017, e entregá-lo no DAAA em data a ser especificada junto à convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos a este Edital serão decididos pela PROGRAD em conjunto com a Comissão de Avaliação.

Foz do Iguaçu, 20 de dezembro de 2017.

Lúcio Flávio Gross Freitas
Pró-Reitor de Graduação